

Questão Discursiva 01661

Determinada instituição bancária recebeu, por endosso-mandato, duas duplicatas, tendo sido a primeira fraudulentamente emitida, o que não ocorreu com a segunda. O banco apresentou a primeira duplicata a protesto, e o credor original indevidamente apresentou a segunda.

Nessa situação, há responsabilidade do banco em ambas as apresentações dos títulos para protesto? Justifique sua resposta com base na jurisprudência do STJ.